



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### LEI Nº 4.884/2022

Autoria: Vereador Erivan Pereira Pita

**EMENTA:** Denomina de **Unidade Básica de Saúde Dr. Jurandy Pessoa de Araújo**, a UBS a ser construída no Conjunto Habitacional Viana & Moura – São Vicente I, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Dr. Jurandy Pessoa de Araújo**, a UBS a ser construída no Conjunto Habitacional Viana & Moura – São Vicente I, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 01 de março de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**PORTARIA Nº 072/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Cristiano Fernandes Lima**, matrícula nº 994131, ocupante do cargo eletivo de Conselho Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, para gozo no período de 01 de março a 31 de março de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 28 de fevereiro de 2022.

**MARCONI MARTINS SANTANA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**2664733A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **CONVOCA** a candidata **MARIA ELENILVA JANOCA** classificada na referida seleção, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PLANTÃO, a fim de comparecer na Secretaria de Administração, até o dia 09/03/2022, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretaria de Administração, 01 de março de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**EC083B0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as desistências tácitas, conforme previsão no item 9.7 do Edital de Seleção Pública Simplificada 001/2022, do candidato aprovado **JOÃO PAULO LOPES DA SILVA** na Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, convocados através do Edital de Convocação nº 13, de 18 de fevereiro de 2022, Publicado no Diário Oficial da AMUPE em 21/02/2022 e, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **CONVOCA** o candidato **JOELITO MELO LOPES**, CPF nº 086.\*\*\*.\*\*\*, classificação 7º, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PLANTÃO, para até o dia 09/03/2022, comparecer a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretaria de Administração, 1º de março de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**D45D8AE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência tácita, conforme previsão no item 9.7 do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2022, do candidato aprovado **GUTEMBERG LEITE DA SILVA**, na Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, convocados através do Edital de Convocação nº 12, de 18 de fevereiro de 2022, Publicado no Diário Oficial da AMUPE em 21/02/2022 e, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **CONVOCA** a candidata classificada **MARIA DEISIANE RIBEIRO DE FARIAS**, CPF nº 063.\*\*\*.\*\*\*, classificação 2º, para o cargo de ENFERMEIRO(A), para até o dia 09/03/2022, comparecer a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretaria de Administração, 1º de março de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**FECC45A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a desistência tácita, conforme previsão no item 9.7 do Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2022, da candidata aprovada **NADJANE GONÇALVES LOPES**, na Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, convocados através do Edital de Convocação nº 14, de 18 de fevereiro de 2022, Publicado no Diário Oficial da AMUPE em 21/02/2022 e, considerando as previsões insculpidas nos itens 2.2 do Edital nº 001/2022 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado, publicado no Diário Oficial da AMUPE, de 15/02/2022, **CONVOCA** a candidata classificada **PATRICIA VIRGINIA REIS BRANCO SANTANA**, CPF nº 012.\*\*\*.\*\*\*, classificação 7º, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PSF, para até o dia 09/03/2022, comparecer a Secretaria de Administração, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 8.6 do Edital do certame, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Secretaria de Administração, 1º de março de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Francisco de Assis dos Santos  
**Código Identificador:**3F01524F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.884/2022**

Autoria: Vereador Erivan Pereira Pita

EMENTA: Denomina de Unidade Básica de Saúde Dr. Jurandy Pessoa de Araújo, a UBS a ser construída no Conjunto Habitacional Viana & Moura – São



PORTAL DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
 https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220304110618.pdf  
 assinado por: idUser:120

Vicente I, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Unidade Básica de Saúde Dr. Jurandy Pessoa de Araújo**, a UBS a ser construída no Conjunto Habitacional Viana & Moura – São Vicente I, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 01 de março de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A74DD654

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.885/2022**

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

**EMENTA:**Denomina de Rua Maria de Lourdes Julião, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Maria de Lourdes Julião**, o logradouro Rua Projetada n.º 03, com início à Rua Projetada n.º 02, transversal à Rua Projetada n.º 01, paralela à Rua Projetada n.º 04, e com seu término em terras existentes, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 01 de março de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**3A576D10

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 4.886/2022**

Autoria: Vereador Alcindo de Melo Correia

**EMENTA:**Denomina de Rua Emília Alana Pereira da Silva Cândido, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Emília Alana Pereira da Silva Cândido**, o logradouro Rua Projetada n.º 05, com início à Avenida Cleto Campelo, paralela às Ruas Projetadas n.ºs 03 e 04, e com seu

término em terras existentes, localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Celso Galvão**, em 01 de março de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B07ECB0F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar **COTAÇÃO DE PREÇOS**, com as devidas especificações e marcas, visando à pretensa contratação de empresa(s) através de contrato Administrativo para aquisição de **EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, destinados a atender os diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deste Município. As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE, 02 de março de 2022.

**INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Portaria nº 004/2021 GP

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A5158B1A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Nº 02/2022**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 25/08/2021 e publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2021, e atendendo ao pleito formulado através do **Ofício nº 235/2022**, oriundo da **Secretaria Municipal de Educação**, que aponta necessidade de convocação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FASES I E II	
NOME	
151º	MARIA NATÁLIA DA SILVA
152º	MICHELANE MENEZES DE LIMA
153º	SUELI SIMONE DA SILVA
154º	DILZA CARLA ESMÉRIO



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
 https://cloud.it-solucoes.jn.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220304110618.pdf  
 assinado por: idUser 120